



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 266 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br Tel: (31)3665-7829

1

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

Processo Licitatório: **014/2022**
Modalidade: Pregão Presencial
Número da Licitação: **002/2022**
Serviços

Aos 27 de março de 2024, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Obras e Serviços**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal n.º 1.309 de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: WALISSON RENATO DE JESUS 08820700611, inscrita no CNPJ sob o nº 23.737.269/0001-50, com sede na Rua Luiz Santos Ferreira, nº 31, complemento Loja, bairro Santo Antonio, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG, Tel: (31) 99700-2122 e e-mail: transwr@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Walisson Renato de Jesus**, CPF nº 088.207.006-11 e portador da Carteira de Identidade nº **MG-15.503.255 SSP/MG**, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 18 de abril de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 051/2022 - cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA AGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”**, conforme processo nº 014/2022, modalidade Pregão Presencial nº 002/2022;
- b) Estando o prazo de vigência por expirar, foi solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e gestor do presente contrato a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, **ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025**, a partir de 18 de abril de 2024, permanecendo inalterado o valor contratual conforme pedido e justificativas expostas no Memorando nº 973/2024, datada em 11/03/2024. (documento que desde já instrui este instrumento).
- c) Conforme Memorando nº 973/2024, datada em 11/03/2024, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos “justifica-se a necessidade do aditivo para continuidade de execução de serviços que necessitam de locação de caminhão pipa no município de Confins/MG”.
- d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso II, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 051/2022;
- e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer Jurídico nº 096/2024, datado de 27/03/2024 - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

2

Rua Gustavo Rodrigues, 266 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br Tel: (31)3665-7829

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

1.1. Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 051/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2024, **ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025**, bem como a renovação do saldo para o referido período.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00013834	CAMINHÃO PIPA - AGUA POTAVEL caminhão pipa agua potável com capacidade mínima de 10.000 litros, para abastecer quando necessário as demandas do município de confins/mg, veículo com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes à combustível, operador e manutenção por conta da CONTRATADA.	HORA	1.500,00	117,45	176.175,00
Total Geral:							176.175,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la nos exercício seguinte:

DOTAÇÃO: 02009001.1545200182.062-33903900000 - FICHA 303- FONTE 15000000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 051/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 27/03/2024.** Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins, 27 de março de 2024.

Helton Wanderson Lino de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

WALISSON RENATO DE
JESUS:08820700611

Assinado de forma digital por
WALISSON RENATO DE
JESUS:08820700611
Dados: 2024.03.27 11:23:20 -03'00'

Walisson Renato de Jesus

WALISSON RENATO DE JESUS 08820700611





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 864B-72D8-B1F6-D8A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALISSON RENATO DE JESUS:08820700611 (CPF 088.XXX.XXX-11) em 27/03/2024 11:23:20 (GMT-03:00)
Emitido por: WALISSON RENATO DE JESUS:08820700611

- ✓ HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA (CPF 028.XXX.XXX-48) em 01/04/2024 11:05:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/864B-72D8-B1F6-D8A8>

PELOFORNECEDOR: Sr. Robson Roberto Ribeiro dos Santos
RG: M-5.586.226 SSP/MGCPF: 896.032.906-10.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/04/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
 Flávio Luis Damaso
Código Identificador: 7BD76BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41.

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA MÉDICA, PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A TABELA DO CISREC”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DE SALDO.

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2024, ATÉ 11 DE ABRIL DE 2025, e renovação de saldo para referido período, permanecendo inalterado o valor do Contrato.

VALOR TOTAL : R\$ 638.146,80 (Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE : Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Weslei Denis Ramos.**

CONTRATADA: Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº MG16.353.696 e inscrito no CPF sob o nº 097.917.946-77.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/04/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
 Flávio Luis Damaso
Código Identificador: DB72A4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 051/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Obras e Serviços.**

CONTRATADA: WALISSON RENATO DE JESUS 08820700611, inscrita no CNPJ sob o nº 23.737.269/0001-50.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA AGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2024, ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025, bem como a renovação do saldo para o referido período.

VALOR TOTAL : R\$ 176.175,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE : Secretário Municipal de Obras e Serviços, **Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.**

CONTRATADA: Sr. Walisson Renato de Jesus, CPF nº 088.207.006-11 e portador da Carteira de Identidade nº MG-15.503.255 SSP/MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/04/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
 Flávio Luis Damaso
Código Identificador: 46DA3F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte.**

CONTRATADA: ADRIANO LINO RODRIGUES, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658.

OBJETO: “LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO DO SALDO

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2024, ATÉ 09 DE ABRIL DE 2025, bem como renovado o saldo para o referido período.

VALOR TOTAL : R\$ 18.600,00 (Dezoito mil, e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE : Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte, **Sr. Wagner Pinto de Souza.**

CONTRATADA: Sr. Adriano Lino Rodrigues, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/04/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
 Flávio Luis Damaso
Código Identificador: F714265E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Social.**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.293/0001-29,

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, ETAPA 2, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 081/2019, por 09 (nove) meses, a partir de 03 de abril de 2024, ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025, para fins de conclusão dos serviços objeto deste contrato, o presente aditamento não promove qualquer tipo de alterações de valores.